



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 30 / 08 / 23

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DESPACHO DA PREFEITA Itaara-RS Ass. 

Processo n° 591/2023

**Chamamento Público n° 01/2023 – Credenciamento Público**

A Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal em exercício de Itaara, tendo em vista o que consta do presente processo, termo de referência e análise jurídica e ata de julgamento datada de 29/08/2023, considerando, tratar-se da hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 caput da Lei n° 8.666/93, o **Credenciamento de empresa de Serviços de Fisioterapia**, estabelecidas no Município de Itaara.

Autorizo assim o credenciamento, da empresa **Augusta Hartmann – ME, CNPJ: 27.621.621/0001-49**, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Publique-se oficialmente súmula deste despacho (Lei n° 8.666/93, art. 26).

Itaara, 30 de agosto de 2023.

  
Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício